

LEI MUNICIPAL Nº 999/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.


DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ADRIANO JUNUÁRIO DA SILVA NA VILA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Adriano Januário da Silva” a rua que tem início em rua projetada e se estende até o terreno do Sr. Francisco de Assis Silva, situada na Vila União.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, Aos 14 de maio de 2024.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

